

ATIVIDADES RESTRITAS E SETORES E  
LOCALIDADES SENSÍVEIS

## Tabela de Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Atividades Restritas .....	2
3. Atividades e Localidades Sensíveis .....	3

## 1. Introdução

A seguinte lista de atividades restritas não é exaustiva e reflete as políticas e práticas da Firma estabelecidas independentemente em relação ao ambiente e direitos humanos, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil prejudicial, tráfico humano e outros tipos de escravidão moderna. Restringimos outras atividades e/ou sujeitamos-las a encaminhamento para análise mais detalhada.

As informações fornecidas neste documento refletem a abordagem independente do JPMorgan Chase a determinados clientes e transações em 17 de abril de 2024 e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Não nos comprometemos a atualizar essas informações.

## 2. Atividades Restritas

- **Escravidão moderna e trabalho infantil:** não forneceremos conscientemente serviços financeiros a clientes onde determinarmos que existem provas fundamentadas de trabalho forçado, trabalho infantil nocivo, tráfico humano ou outros tipos de escravidão moderna, e quando tal cliente não tiver implementado práticas e políticas adequadas para remediar tais abusos dos direitos humanos.
- **Mineração de carvão:**
  - Não providenciaremos financiamento de projetos ou outras formas de financiamento específico de ativos onde os lucros serão utilizados para o desenvolvimento de novas minas de carvão ou para a aquisição, expansão e/ou refinanciamento de uma mina de carvão existente.
  - Não prestaremos serviços financeiros a clientes que derivem da maioria das suas receitas da extração de carvão. Até ao final de 2024, também planejamos eliminar gradualmente a nossa exposição de crédito restante a tais clientes.
  - Não prestaremos serviços financeiros a clientes de mineração de carvão envolvidos em mineração no topo de montanhas.
- **Plantas elétricas movidas a carvão:** não forneceremos financiamento de projetos ou outras formas de financiamento específico de ativos, onde os recursos serão usados para o desenvolvimento de novas plantas elétricas a carvão ou para a aquisição, expansão e/ou refinanciamento de uma planta elétrica a carvão existente. As plantas elétricas a carvão que utilizam tecnologia de captura e sequestro de carbono e financiamento para apoiar a transição energética para longe do carvão serão consideradas caso a caso.
- **Ártico<sup>1</sup>:** Não forneceremos financiamento de projetos ou outras formas de financiamento específico de ativos onde os lucros serão usados para novos ativos de petróleo e gás no Ártico, ou a aquisição, expansão e/ou refinanciamento de ativos de petróleo e gás existentes, incluindo no Refúgio Nacional da Vida Selvagem do Ártico.
- **Abate ilegal, tráfico de vida selvagem e incêndio não controlado:** não forneceremos conscientemente serviços financeiros a clientes onde determinemos que existem provas fundamentadas de abate ilegal, tráfico ilegal de vida selvagem ou provas de queima intencional de floresta tropical e/ou terras turfeiras para fins agrícolas.
- **Locais de Patrimônio Mundial:** Não iremos fornecer financiamento de projeto ou outras formas de financiamento específico de ativos onde os rendimentos serão utilizados dentro dos locais de Patrimônio Mundial da UNESCO, a menos que haja consenso prévio das autoridades governamentais anfitriãs e da UNESCO de que tais operações não irão afetar adversamente o Valor Universal Excepcional do local.

---

<sup>1</sup> Esta restrição utiliza uma definição baseada num limite isotérmico de 10 °C em julho, o que significa que a área não apresenta temperaturas acima de 10 °C.

### 3. Atividades e Localidades Sensíveis

Abaixo constam exemplos de atividades e localidades associadas a clientes e/ou transações que consideramos sensíveis ou que necessitam de revisão reforçada para conduzir uma compreensão abrangente dos riscos associados.

- **Areias Petrolíferas:** Clientes envolvidos em areias petrolíferas.
- **Mineração de Carvão:** Clientes que derivem receitas de extração de carvão (tanto térmico como metalúrgico), que não estão restritos sob os critérios identificados na seção “Atividades Restritas”. Isto inclui empresas de mineração de carvão e comerciantes de carvão.
- **Geração de Energia a Carvão:** Clientes com operações que envolvam energia a carvão, que não são restritas sob os critérios identificados na seção “Atividades Restritas”.
- **Energia hídrica:** Clientes envolvidos na construção, desenvolvimento ou operação de ativos de energia hídrica.
- **Óleo de palma:** Clientes envolvidos na produção, refinamento/processamento ou negociação de óleo de palma<sup>2</sup>.
  - **Plantadores/produtores (plantações e fábricas):** exigimos Mesa Redonda do Óleo de Palma Sustentável (“RSPO” do inglês “Roundtable on Sustainable Palm Oil”) e a adoção de uma Política Sem Desmatamento, Sem Turfa e Sem Exploração (“NDPE” do inglês “No Deforestation, No Peat and No Exploitation”). Exigimos a certificação de princípios e critérios RSPO ou um plano de tempo limite para certificação dentro de um prazo razoável.
  - **Refinarias (incluindo trituradores de palmiste e refinarias):** exigimos a adesão à RSPO e a adoção de uma Política NDPE, juntamente com uma certificação de cadeia de responsabilidade da RSPO ou um plano de tempo limite para obter a certificação dentro de um prazo razoável.
  - **Processadores/Comerciantes:** Esperamos serem membros da RSPO, juntamente com uma política de fornecimento sustentável que inclua um objetivo de alcançar o fornecimento 100% certificado pela RSPO e uma certificação da cadeia de responsabilidade da RSPO.
- **Soja:** Clientes envolvidos na produção (ou seja, cultivo/colheita de grãos de soja), refinamento/processamento (por exemplo, produção de óleo de soja e seus derivados) ou negociação de soja<sup>3</sup>.
  - Para plantadores/produtores fora dos EUA ou de soja originada fora do Canadá: exigimos a certificação Mesa Redonda em Soja Responsável (“RTRS” do inglês “Roundtable on Responsible Soy”) ou a adesão a práticas ou políticas equivalentes.
  - Processadores/comerciantes (para compras fora dos EUA ou soja não canadense): esperamos políticas de abastecimento sustentáveis em vigor e uma certificação de cadeia de responsabilidade RTRS.
- **Florestas e exploração de madeira:** clientes envolvidos em silvicultura e abate de árvores, incluindo plantadores/produtores (ou seja, clientes que cultivam e colhem madeira),

---

<sup>2</sup> Não inclui varejistas que vendam produtos que contenham óleo de palma.

<sup>3</sup> Não inclui varejistas que vendam produtos que contenham soja.

processadores (por exemplo, clientes envolvidos na produção de produtos de madeira, lascas/pallets de madeira, polpa de madeira e papel) e/ou comerciantes (clientes que importam ou comercializam madeira ou produtos de madeira).

- **Plantadores/produtores:** exigimos certificação do *Forest Stewardship Council* (“FSC”) ou equivalente (por exemplo, Iniciativa Florestal Sustentável (“SFI” do inglês “*Sustainable Forestry Initiative*”), ou Programa para o Endosso da Certificação Florestal (“PEFC” do inglês “*Endorsement of Forest Certification*”).
- **Processadores ou comerciantes:** esperamos a adoção de uma política de fornecimento sustentável e certificação da cadeia de responsabilidade.
- **Bovinos:** clientes fora dos EUA e Canadá envolvidos na criação de gado ou processamento de produtos de carne bovina (incluindo abate, processamento, embalagem e distribuição de carne). Exclui varejistas de produtos de carne bovina.
- **Cacau:** clientes envolvidos na produção (ou seja, cultivo/colheita de grãos de cacau), processamento (por exemplo, processos incluindo secagem, torra, separação para produzir licor de cacau, manteiga de cacau ou cacau em pó) ou comercialização de produtos de cacau<sup>4</sup>.
- **Localidades:**
  - Ártico<sup>5</sup>
  - Locais de Patrimônio Mundial da UNESCO, Reservas de Homem e as Biosferas da UNESCO e Locais Ramsar
  - Áreas protegidas legalmente, como por exemplo parques nacionais
  - Áreas de Alto Valor de Conservação (“HCV” do inglês “*High Conservation Value*”) ou de Alto Estoque de Carbono (“HCS” do inglês “*High Carbon Stock*”)
  - Habitats de importância da biodiversidade<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> Não inclui clientes exclusivamente envolvidas no varejo de produtos que contenham cacau.

<sup>5</sup> Para a região mais ampla do Ártico, o JPMorgan Chase utiliza a definição de acordo com o Programa de Monitoramento e Avaliação do Ártico.

<sup>6</sup> Pode incluir habitats com importância significativa para determinadas espécies (por exemplo, espécies ameaçadas, endêmicas ou restritas); e/ou determinados ecossistemas (por exemplo, altamente ameaçados, únicas ou que suportem globalmente concentrações significativas de espécies migratórias ou congregatórias).